



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 60/2020

Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal do Barreiro
Reunião realizada em 23 de setembro de 2020

MOÇÃO

POR UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE AO SERVIÇO DOS BARREIRENSES

“No dia 15 de setembro de 1979 foi publicada, em Diário da República, a Lei nº 56/79 que criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social”.

Desde então, nos últimos 41 anos, o SNS, apesar da insuficiência dos meios, humanos, técnicos e financeiros, que em cada momento lhe foram disponibilizados e apesar do insuficiente aprofundamento das suas potencialidades, revelou-se ser um elemento essencial, insubstituível, na garantia da prestação de cuidados de saúde à população, constituindo, mesmo nas condições atuais, um avanço civilizacional indiscutível.

Entretanto, com o aparecimento do atual quadro pandémico, provocado pelo surto da Covid-19, a qualidade de vida, da generalidade da população, ficou gravemente comprometida, muito para além da situação decorrente, diretamente, do surto epidémico.

Com efeito e apesar de no início de maio ter sido decidida a recuperação dos cuidados de saúde suspensos no período inicial da epidemia, nos cuidados de saúde primários registam-se ainda muitos atrasos ou mesmo recuos inaceitáveis, em relação à situação anterior à atual crise epidemiológica.

Os utentes estão a enfrentar sérias dificuldades no acesso aos cuidados de saúde primários, que estão a pôr em risco a situação sanitária da generalidade da população, com particular gravidade das camadas referenciadas como de risco acrescido.

Os utentes e a população queixam-se que não conseguem marcar consultas com o seu médico de família; que não conseguem contactar telefonicamente com o centro de saúde porque as chamadas não são atendidas, que ficam horas à espera do atendimento à porta do centro de saúde, o mesmo se passando no acesso aos cuidados hospitalares.

Há utentes cujas consultas presenciais são substituídas por contactos telefónicos e há centros de saúde que somente atendem as situações de urgência.

E, entretanto, ficam por realizar consultas, cirurgias, tratamentos, diagnósticos, exames, observações e acompanhamento de doentes, que, em alguns casos, determinarão a diferença entre a vida e a morte, ou, no mínimo, a diferença entre o sofrimento e a saúde, pondo em causa a qualidade de vida de milhares de portugueses.

O nosso concelho não é exceção!

E porque não é exceção, o Município, os órgãos municipais, não podem ficar indiferentes à situação dos cuidados de saúde prestados aos barreirenses.

Até hoje, pouco ou nada se viu de ações concretas que visassem zelar, defender, exigir do Governo que os nossos cidadãos tenham acesso à Saúde, aos cuidados primários e de proximidade a que têm direito.

Mantém-se uma preocupante sensação de ausência, que justificam interrogações.

O que se sabe sobre o Centro de Saúde no Alto do Seixalinho?

O que se fez para criar infraestruturas que atraiam médicos e outros profissionais de saúde afim de colmatar as carências existentes no nosso concelho?

Existindo 22 mil pessoas sem médico de família, número que todos os dias aumenta, com a inscrição de novos utentes, o que se fez junto das instituições e do ACES, para resolver esta falta de médicos e outros profissionais de saúde?

Ao contrário, assiste-se a posições deste executivo camarário e das Uniões de Freguesia sobre o pagamento do estacionamento no CHBM que são uma afronta a quem se desloca para ser atendido. Nem uma palavra sobre o mesmo! Os utentes que paguem.

Assiste-se à continuação da situação dos utentes de Coina que têm que se deslocar ao Centro de Saúde da Quinta da Lomba, uma vez que as instalações que insuficientemente os serviam foram afetadas ao COVID-19, sem que, aparentemente, houvesse quaisquer diligências, em conjunto com o ACES, para encontrar instalações que permita que os mais de 1100 utentes de Coina evitem vir ao Barreiro.

Num momento como o que vivemos é necessário assegurar a tranquilidade e segurança da população, garantindo-lhe a continuidade de prestação de cuidados de saúde, com qualidade, e assegurar aos profissionais de saúde que se concretize uma real valorização salarial e uma carreira evolutiva justa, dando-lhes segurança no exercício das suas funções.

É preciso investimento sério sem condicionalismos para a aquisição de materiais, equipamentos de proteção e medicamentos nos centros de saúde e nos hospitais.

É preciso agilizar procedimentos para a contratação de profissionais de saúde para que estejam nos serviços quando necessário.

É necessário reforçar a contratação de profissionais de saúde em todas as suas vertentes.

É necessário e urgente zelar pela Lei nº 56/79 que criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim, a Assembleia Municipal delibera exigir do Governo:

1. O reforço dos meios humanos, técnicos e profissionais na área da saúde pública, e em particular o reforço dos profissionais de saúde.
2. A contratação de médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar e enfermeiros de família em falta;
3. A recuperação até final de 2020, de todos os atos que ficaram em suspenso ou foram adiados em resultado da resposta ao surto epidémico;

Barreiro, 23 de setembro de 2020

Aprovada por maioria.

Barreiro, 23 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista